



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 046/2022
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 45.141.179/0001-35, situada na Av. Rosalvo Fernandes Farias, nº 1.026, bairro Jardim Liberdade, Rondonópolis/MT, CEP 78.715-728, representada neste ato pela senhora **IRIS ELLIDA APARECIDA FERREIRA DE PAULA**, brasileira, portadora do CPF nº 030.609.911-03, residente e domiciliada na Av. Rosalvo Fernandes Farias, nº 1.026, bairro Jardim Liberdade, Rondonópolis/MT, CEP 78.715-728, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual e prazo de execução da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 046/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOIS IRMÃOS, SITUADA NO DISTRITO DE VALE RICO, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições seguintes, conforme disposto no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 046/2022, datado 29/06/2022, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **1º/04/2024 até 30/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. Considerando o item 5.2 da cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 046/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período 30 (trinta) dias, sendo de **1º/04/2024 até 30/04/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, conforme Ofício nº 21/2024 de 28/03/2024



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

expedido pelo Departamento de Engenharia, requerimento formulado pela empresa e a determinação nº 02/2024, expedida pelo Prefeito Municipal, anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 28 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
IRIS ELLIDA APARECIDA FERREIRA DE PAULA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

JOSÉ TEODORO FILHO – Fiscal de contrato
CPF 044.595.688-70



Aditivo			Guiratinga	DA INFORMAÇÃO LTDA	DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	(dois mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) o valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 50.158,20 (cinquenta mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por ano	11/04/2025
1º T. Aditivo	04/04/2024	066/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RAFAEL SANTOS LIMA SERVIÇOS MEDICOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais),	13 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025
9º T. Aditivo	28/03/2024	046/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		1º/04/2024 até 30/04/2024

Guiratinga, 07 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
4/2024	01/04/2024	012/2024	Município de Guiratinga	CLÉVIA CARVALHO DUARTE	Considerando o requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 01/04/2024; Considerando o encaminhamento do requerimento pela Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário através do Ofício nº 055/2024/EMTDAN/SME/PMG de 01/04/2024;
5/2024	16/04/2024	083/2023	Município de Guiratinga	49.052.096 JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 083/2023 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela DISTRATADA na data de 16/04/2024.
6/2024	29/04/2024	024/2024	Município de Guiratinga	MARIA LEONOR SOARES FRAGA	Considerando o requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 26/04/2024; Considerando o encaminhamento do requerimento pela Secretária Municipal de Educação através do Ofício nº